



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal de Rondônia - *Campus* Porto Velho
Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2017, realizou-se às 16 horas e 30 minutos, atendendo convocação prévia, reuniram-se na sala dos professores do NUCSA, Campus José Ribeiro Filho de Porto Velho, o Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do ano de 2017, sob a presidência do Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, **Prof. Esp. Gilberto Aparecido dos Santos**, e com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Esp. **Adi Bordignon**, Profa. MSc. **Cíntia Rosina Flores**, Prof. MSc. **Josmar Almeida Flores**, Prof. Esp. **Gilberto Aparecido dos Santos**, Prof. Dr. **José Moreira da Silva Neto**, Profa. Drª. **Marlene Valério dos Santos Arenas** e Prof. Esp. **Wanderley de Oliveira Sousa Júnior**. O presidente da reunião, Professor Gilberto Aparecido, saudou os conselheiros e iniciou a reunião reportando-se aos itens da pauta. **1) Informes gerais dos conselheiros e da presidência:** a) Registra que até o dia 22 de novembro ocorre as inscrições do CEDSA; b) Memorando do Departamento de Línguas vernáculas solicitando que seja encaminhado as solicitações de docente para disciplinas do semestre 2018/1 até o dia 2 de novembro; c) Memorando da Diretoria do Núcleo de Ciências Aplicadas informando que os docentes Erasmu e Rosália possuem notas parcialmente informadas de disciplinas do Curso de Ciências Contábeis, diante dessa situação e, considerando, outras situações similares os docentes solicitam que seja motivada a DIRCA emissão de Certidão Semestral de nada consta referente a entrega de diários de classe, bem como lançamento de notas. Nesse sentido, o Departamento de Ciências Contábeis solicitará tal certidão dos docentes lotados no departamento até o semestre 2017/1; d) E-mail do dia 23 de outubro de 2017 da docente Gleice Carvalho de Lima Moreno justificando ausência nesta reunião e encaminhando laudo médico; e) Publicado o Guia de Avaliação Interna de Curso da UNIR. **2) Requerimento do docente Joel Bombardelli**, servidor docente, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, que se encontra afastado para cursar Doutorado, com solicitação de autorização do Conselho e emissão de portaria, pelo Magnífico Reitor, para participar do XII Congresso Internacional ALED 2017, no período 14 a 21 de outubro de 2017, em Santiago Chile. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que convalidam o afastamento do docente. **3) Requerimento do docente Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima**, servidor docente, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, para apresentar um artigo no 3º Congresso UnB de Contabilidade e Governança, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2017, em Brasília-DF. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que autorizam o afastamento com ônus, quanto as diárias e passagens encaminha-se ao NUCSA para providencias referente a concessão das diárias e passagens, que deverá ocorrer com base no orçamento destina ao Departamento de Ciências Contábeis, de forma igualitária entre os docentes lotados neste departamento. **4) Requerimento do docente José Moreira da Silva Neto**, servidor lotado no Departamento de Ciências Contábeis, para apresentar 2 (dois) artigos no XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU, no período de 21 a 26 de novembro de 2017, em Mar del Plata-Argentina. Professor José Moreira informa que as diárias foram liberadas pelo PPGMAD, ficando, portanto, a liberação com ônus limitado. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que autorizam o afastamento do docente com ônus limitado. **5) Requerimento da docente Gleimíria Batista da Costa**, servidora lotada no Departamento de Ciências Contábeis, para apresentar 3 (três) artigos no XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU, no período de 20 a 26 de novembro de 2017, em Mar del Plata-Argentina. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que autorizam o afastamento com ônus, quanto as diárias e passagens encaminha-se ao NUCSA para providencias referente a concessão das diárias e passagens, que deverá ocorrer com base no orçamento destina ao Departamento de Ciências Contábeis, de forma igualitária entre os docentes lotados neste departamento. **6) Requerimento da docente Marlene Valério dos Santos Arenas**, servidora lotada no Departamento de Ciências Contábeis, para apresentar 3 (três) artigos no XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU, no período de 20 a 26 de novembro de



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal de Rondônia - *Campus Porto Velho*
Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

2017, em Mar del Plata-Argentina. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que autorizam o afastamento com ônus, quanto as diárias e passagens encaminha-se ao NUCSA para providencias referente a concessão das diárias e passagens, que deverá ocorrer com base no orçamento destina ao Departamento de Ciências Contábeis, de forma igualitária entre os docentes lotados neste departamento. **7) Requerimento da docente Marlene Valério dos Santos Arenas**, servidora lotada no Departamento de Ciências Contábeis, para apresentar 2 (dois) artigos no X CASI – X Congresso de Administração, Sociedade e Inovação, no período de 30 de novembro a 1 de dezembro de 2017, em Petrópolis-Rio de Janeiro. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que autorizam o afastamento com ônus, quanto as diárias e passagens encaminha-se ao NUCSA para providencias referente a concessão das diárias e passagens, que deverá ocorrer com base no orçamento destina ao Departamento de Ciências Contábeis, de forma igualitária entre os docentes lotados neste departamento. **8) Requerimento do docente Joel Bombardelli**, servidor docente, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, que se encontra afastado para cursar Doutorado, com solicitação de prorrogação de 12 meses (04 de março de 2018 a 03 de março de 2019) para cursar/concluir o Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Vale do Sapucaí –UNIVÁS, em Pouso Alegre-MG. Professor Wanderley de Oliveira informa que, após análise do Processo nº 23118.004673/2014-21, a comissão nomeada pela Ordem de Serviço nº 25/DCC/UNIR de 28/09/2017, é de parecer favorável a prorrogação solicitada, considerado que a mesma se encontra amparada no artigo 3º da Resolução nº 283 do CONSEA/UNIR. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que aprovam o parecer da comissão. **9) Requerimento do docente Erasmo Moreira de Carvalho**, servidor docente, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, enquanto Coordenador do Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios – PROFAZ (Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia, a Universidade Federal de Rondônia e o Poder Executivo do Estado de Rondônia), endereçado à Reitoria, solicitando autorização para os servidores/pesquisadores designados para compor o Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios – PROFAZ recebam (a) bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou estímulo a inovação, (b) retribuição pecuniária por participação esporádica e (c) retribuição pecuniária por colaboração esporádica. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que autorizam os docentes/pesquisadores, lotados no Departamento de Ciências Contábeis, portariados pela Reitoria para compor o PROFAZ, receberem (a) bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou estímulo a inovação, (b) retribuição pecuniária por participação esporádica e (c) retribuição pecuniária por colaboração esporádica. **10) Protocolo nº 2306 da discente Patrícia Almeida de Souza**, matrícula nº 200920195, com solicitação de acompanhamento especial na disciplina Abertura e Fechamento de Empresa (COT31043). Professor Gilberto informa que após análise é de parecer favorável ao pedido da discente, considerando que está no último semestre e resta apenas uma disciplina para integralização curricular, ainda recomenda que a docente Gleice Carvalho ministre a referida disciplina por acompanhamento, considerando a carga horária da docente. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que aprovam que a disciplina Abertura e Fechamento de Empresa seja ministrada na Modalidade Acompanhamento. **11) Protocolo nº 2445 da discente Adma Araújo Bispo**, matrícula nº 201521595, com solicitação de acompanhamento especial, conforme critérios da Lei nº 6.202/75 que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Professor Gilberto informa que o parecer emitido pela Professora Gleice é favorável à requerente para que a mesma permaneça sob o regime de acompanhamento. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que aprovam o parecer da Professora Gleice. **12) Protocolo nº 2313 do discente Paulo Henrique Xavier Costa**, matrícula nº 201320462, com solicitação de aproveitamento de disciplina. Professor Gilberto informa que após análise é de parecer



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal de Rondônia - *Campus* Porto Velho
Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

favorável ao pedido do discente, considerando compatibilidade de conteúdo e carga horária. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que aprovam o parecer. **13) Protocolo nº 2386 do discente Henry Whitmann Gillber Dias Mira**, matrícula nº 201721235, com solicitação de acompanhamento especial na disciplina Legislação Comercial e Societária (COT31036). Professor Gilberto informa que após análise é de parecer favorável ao pedido do discente, considerando que resta apenas esta disciplina para integralização curricular. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que aprovam que a disciplina Legislação Comercial e Societária seja ministrada na Modalidade Acompanhamento, quanto ao docente, considerando que já existe uma disciplina de Legislação Comercial e Societária cadastrada na modalidade acompanhamento no semestre 2017/2, deverá apenas ser incluído o aluno nesta disciplina. **14) Memorando nº 058/2017/DEFIJI/UNIR solicitando a docente Ma. Gleice Carvalho de Lima Moreno**, para ministrar a disciplina de Língua Portuguesa, com 80 horas, 04 créditos, no Curso de Licenciatura Plena em Física Campus de Ji-Paraná em 2017.2. Professor Josmar, nomeado pela Ordem de Serviço nº 23/DCC/UNIR de 28/08/2017 para relatar o pedido, informa que quanto a temática de atribuições de disciplina o Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia (artigo 41, incisos III e IV) dispõe que o Conselho do departamento é o órgão competente para deliberar, informa ainda que a Administração Pública deve obediência ao princípio da legalidade (art. 37, caput, da CF/88), podendo fazer apenas o que a lei autoriza, ainda argumenta que o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 (dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional) prevê no *caput* do Art. 1º o pagamento de diárias ao servidor que se deslocar a serviço da localidade onde tem exercício, ficando tal ônus ao órgão ou entidade a quem estiver subordinado o servidor, por fim registra no semestre 2017/2, a disciplina de Português Instrumental do Curso de Ciências Contábeis (UNIR/Porto Velho), encontra-se sendo ministrada por docente de outro departamento do Campus Porto Velho, considerando que não houve docente disponível no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis para lecionar a referida disciplina. Professor Gilberto coloca para deliberação dos conselheiros que indeferem o pedido do Departamento de Física Campus de Ji-Paraná, considerando os argumentos apresentados no parecer do docente Josmar. **15) Processo nº 23118.002449/2017-47. Requerente: Gleice Carvalho de Lima Moreno**, solicitação de remoção da servidora docente do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis -PVH para o *campus* de Ji-Paraná ou Cacoal. O Professor Gilberto solicita que a Professora Cíntia faça a leitura da Resposta a Ordem de Serviço nº 11/DCC/UNIR referente ao Processo nº 23118.002449/2017-47, para que os conselheiros tomem ciência do referido processo, que será encaminhado à Pró-reitora de Graduação para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas, sendo a ata lavrada por mim, Cíntia Rosina Flores, docente do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presente à reunião.


Gilberto Aparecido dos Santos
(Presidente do Conselho)


Adi Bordignon
(Conselheiro)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de Rondônia - *Campus* Porto Velho
Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

rosina
Cíntia Rosina Flores
(Conselheiro)

Josmar
Josmar Almeida Flores
(Conselheiro)

Jose
José Moreira da Silva Neto
(Conselheiro)

Marlene
Marlene Valério dos Santos Arenas
(Conselheiro)

Wanderley
Wanderley de Oliveira Sousa Júnior
(Conselheiro)